

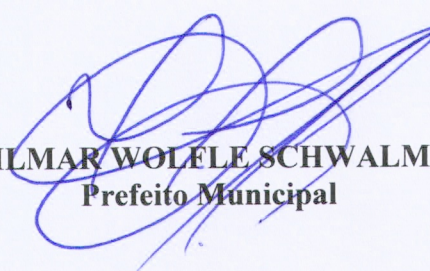
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 617/2025

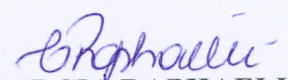
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1828/2025, RESOLVE atender a requerente **ANTONIO BRAULIO SILVEIRA SOUZA**, matrícula 2869, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 15 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 05 de setembro de 2025.


VILMAR WÖLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração